LEI Nº 7695 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

(Originária do Projeto de Lei nº 154/2008 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o Centro de Apoio aos Necessitados "Chuva de Bênçãos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Justiça Social

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município